



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 55/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca 17/02/2025

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado a Secretária de Saúde e equipe, façam um estudo para que seja realizada atendimentos com equipe médica e de enfermeiros a cada 15 dias, em todos os bairros da zona rural.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores da zona rural muitas vezes não conseguem se deslocar seja por falta de condução ou pela saúde mais frágil dificultando virem até a cidade para realizar um atendimento médicos ou para pedir algum exame, com estes atendimentos quinzenais os moradores da zona rural terão um atendimento mais tranquilo e com a saúde melhor tratada e controlada.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR

